



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Roçagem, poda de árvores e limpeza geral da área verde localizada ao lado da Escola Oswaldo Duarte

CONSIDERANDO que a área verde localizada ao lado da Escola Oswaldo Duarte, situada na Rua Luiz Gabriotti, altura do nº 420, no bairro Wanel Ville, encontra-se com vegetação alta e necessitando de manutenção adequada;

CONSIDERANDO que o crescimento excessivo do mato e a falta de roçagem periódica comprometem a segurança, a salubridade e a adequada utilização do espaço público pela população;

CONSIDERANDO que há necessidade de poda de árvores no local, a fim de prevenir riscos de queda de galhos, melhorar a visibilidade e garantir maior segurança para estudantes, moradores e pedestres que transitam nas imediações;

CONSIDERANDO que foram constatados resíduos de lixo e materiais descartados irregularmente na área, o que contribui para a proliferação de insetos, animais peçonhentos e possíveis focos de doenças;

CONSIDERANDO que a manutenção e limpeza de áreas públicas são medidas essenciais de preservação ambiental, promoção da saúde pública e valorização do espaço urbano;

CONSIDERANDO que a referida área está localizada próxima a uma unidade escolar, o que exige atenção redobrada do Poder Público quanto à manutenção, limpeza e segurança do entorno;

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, através do setor competente, a roçagem detalhada da vegetação, poda das árvores, retirada de resíduos e limpeza geral da área verde localizada ao lado da Escola Oswaldo Duarte, na Rua Luiz Gabriotti, altura do nº 420, CEP 18055-089, bairro Wanel Ville, no município de Sorocaba/SP, garantindo melhores condições de segurança, salubridade e bem-estar à comunidade local. RM 001563

Sorocaba, 10 de Março de 2026.

ITALO MOREIRA

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o código 33003200320054003000800031A005000. Originalmente assinado digitalmente de
art. 4º, II da Lei nº 11.468/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320032003400310030003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em 10/03/2026 10:07

Checksum: **C449DA51E1C256CCA4A9D9F4D7E99188B98E0E26513CE3B695465DB1020BDA5F**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320032003400310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.